



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

**PROJETO DE LEI No. 88 /2023**  
**AUTORIA: Deputado Adriano Galdino**

Institui o "Dia Estadual de Proteção aos Manguezais" no Estado da Paraíba, a realizar-se, anualmente, no dia 26 de julho.

**A Assembleia Legislativa decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia Estadual de Proteção aos Manguezais" no Estado da Paraíba, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, Paraíba, em 04 de janeiro de 2023.

DEP. ADRIANO GALDINO  
Dep. Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa instituir o "Dia Estadual de Proteção aos Manguezais" no Estado da Paraíba, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho. Assim, em relação à proposição em apreço, faz-se necessário apresentar a sua viabilidade jurídica e a sua adequação social.

Inicialmente, cabe destacar que, consoante o art. 23, inciso VI, da Constituição Federal, é competência do Estado proteger o meio ambiente. Ademais, de acordo com o art. 24, inciso VI, da Constituição Federal, é competência concorrente legislar sobre conservação da natureza e proteção do meio ambiente. Essas disposições encontram-se no art. 7º, §3º, inciso VI, e no art. 7º, §2º, inciso VI, da Constituição do Estado da Paraíba.

Em relação ao mérito da propositura, sabe-se que os Manguezais são ecossistemas que contribuem para a biodiversidade, asseguram a integridade ambiental e possuem uma considerável contribuição nas atividades econômicas costeiras e na questão das mudanças climáticas.

Sabe-se que na Paraíba, esse ecossistema, infelizmente, encontra-se deteriorado, principalmente no estuário do Rio Paraíba, devido, principalmente, à poluição provocada pelo homem, por meio de lançamento de esgotos domésticos, resíduos sólidos descartados de maneira inadequada, dentre outras ações, razão pela qual faz-se necessário reforçar cada vez mais medidas que despertem promover a consciência da sua preservação, de forma sustentável, embasado na garantia das necessidades da atual geração sem comprometer as gerações futuras, o que justifica a apresentação desta proposta legislativa.

Diante do exposto, proponho a criação do Dia Estadual de Proteção aos Manguezais com pretensão mais pedagógica, a ser lembrado no dia 26 de julho, mesma data que já se comemora o Dia Internacional para a Conservação do Ecossistema de Manguezais pela Organização das Nações Unidas, solicitando aos nobres pares e aprovação na forma regimental.

João Pessoa, Paraíba, em 04 de janeiro de 2023.

DEP. ADRIANO GALDINO  
Dép. Estadual